



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 7 / 2024 - ASS/CTF (11.02.03)**

**Nº do Protocolo: 23111.008737/2024-56**

**Teresina-PI, 09 de Fevereiro de 2024**

*Designação de membros para composição da Comissão Organizadora das atividades relacionadas ao acolhimento dos discentes ingressantes no Colégio Técnico de Floriano.*

A DIRETORA DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 622, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, que aprova Calendário Acadêmico dos Colégios Técnicos vinculados à Universidade Federal do Piauí - UFPI, para os períodos letivos 2024.1 e 2024.2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores docentes e técnicos-administrativos abaixo mencionados para comporem a Comissão Organizadora das atividades relacionadas ao acolhimento dos discentes ingressantes no Colégio Técnico de Floriano para o ano de 2024, conforme segue:

**Presidente:**

Alexandre Ribeiro Araújo

**Membros Técnicos-Administrativos:**

Leandro Gomes Reis Lopes

Marcos Vivian da Rocha Tolentino

**Membros Docentes:**

Cristianne Teixeira Carneiro

Erivelton da Silva Rocha

Francisco Aristides de Oliveira Santos Filho

Raylane da Silva Machado

**Art. 2º** - Fica a cargo do Presidente da Comissão a convocação de servidores técnicos-administrativos (qualquer que seja o cargo), a depender do suporte necessário.

**Parágrafo único.** Tais convocações, caso ocorram, devem ser feitas à Direção através do e-mail [ctf@ufpi.edu.br](mailto:ctf@ufpi.edu.br), com as devidas justificativas e dentro de um prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

**Art. 3º** - Fica revogada a PORTARIA Nº 06/2024 - ASS/CTF, 06 de fevereiro de 2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no portal [www.ufpi.br/portarias-ctf](http://www.ufpi.br/portarias-ctf) e terá vigência até a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*(Assinado digitalmente em 09/02/2024 11:38 )*  
FRANCIMEIRY SANTOS CARVALHO  
DIRETOR  
Matrícula: 1733215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **65fe1b4de9**